

ORI_23 – Transição para a certificação PBQP-H/SiAC_2018

Prezado cliente,

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade vem orienta-lo sobre o processo de transição do novo Regimento PBQP-Habitat_2018 - Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SiAC, conforme **Portaria nº 383, de 14 de junho de 2018 (publicada na seção 1 no D.O.U nº 114, de 15 de junho de 2018)**. O referido Regimento Geral (PBQP-H/SiAC_2018) já está em vigor e disponível em: http://pbqp-h.cidades.gov.br/projetos_siac.php

O Regimento Geral PBQP-H/SiAC_2018 traz como principal alteração sua adequação aos requisitos e critérios da NBR ISO 9001:2015. Além disso, outros ajustes técnicos foram feitos com relação ao atendimento à Norma Técnica de Desempenho NBR 15575:2013, que dizem respeito ao controle de qualidade dos materiais/serviços empregados nas obras e nos requisitos de projetos, que foram mais detalhados.

Conforme o Regimento Geral PBQP-H/SiAC_2018, Anexo 1, Capítulo XI, Das Disposições Finais e Transitórias, relatamos abaixo as regras de transição:

Art. 37 – Os certificados emitidos segundo o Regimento Geral do SiAC - Portaria no 13, de 06 de janeiro de 2017, em qualquer dos níveis de certificação, antes da data de publicação da Portaria que institui o presente Regimento Geral, terão sua validade respeitada.

Art. 38 – O.A.C. autorizados pela CN-SiAC têm o prazo de transição de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação da Portaria que institui o presente Regimento Geral, a partir do qual somente poderão realizar auditorias de acordo com o mesmo.

Art. 39 – Certificados emitidos segundo o Regimento Geral do SiAC - Portaria no 13 de 06 de janeiro de 2017, durante o prazo de transição de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em qualquer dos níveis de certificação, terão como data de validade máxima a correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de emissão.

Art. 40 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento serão dirimidos pela Comissão Nacional ou pela Coordenação Geral do PBQP-H.

Dessa forma, o IFBQ conduzirá o processo de transição de clientes certificados PBQP-H/SiAC_2016, conforme Portaria nº 13, de 06 de janeiro de 2017, seguindo as definições abaixo:

O IFBQ, a partir do dia 15/06/2019, somente realizará auditorias e emitirá certificados de acordo com o PBQP-H/SiAC 2018;

* a emissão de certificados PBQP-H/SiAC_2016 deve ocorrer até a data limite de 14/06/2019, considerando eventual tratamento de não conformidades, follow-up e prazo de decisão do IFBQ.

Certificados PBQP-H/SiAC_2016 emitidos durante o período de transição, 15/06/2018 à 14/06/2019, em qualquer dos níveis de certificação, terão como data de validade máxima a correspondente a 365 dias contados da data de emissão do certificado;

* a verificação da transição para o PBQP-H/SiAC_2018 deverá ser efetuada na próxima auditoria prevista.

O IFBQ poderá realizar auditorias de acordo com o PBQP-H/SiAC_2018 após sua adequação da acreditação junto à CGCRE, em qualquer dos níveis de certificação, dos clientes aptos ao processo de transição;

* o IFBQ fará contato com os clientes certificados PBQP-H/SiAC_2016 para programação da auditoria de transição. O atendimento ao PBQP-H/SiAC_2018 será verificado durante uma auditoria *in-loco*, de Supervisão ou de Recertificação, sem necessidade de auditoria extraordinária.

Os contratos PBQP-H/SiAC_2016 já firmados entre IFBQ e seus clientes passam a considerar automaticamente, no momento da auditoria de transição, a referência normativa do PBQP-H/SiAC_2018;

* o IFBQ realizará uma análise crítica prévia e a organização será comunicada, se necessário, sobre e eventuais alterações no dimensionamento, amostragem de obras e instalações.

Reforçamos às organizações clientes que implementem as ações necessárias em seu Sistema de Gestão da Qualidade para atendimento ao novo Regimento antes da auditoria de transição.

O IFBQ enviará informações sobre Palestras e Treinamentos sobre o tema.

Dúvidas: Certificação de Sistemas de Gestão
sistemasdegestao@falcaobauer.com.br / (11) 3611-0833 R. 397

Estamos à inteira disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação